

Exigível contingencial – A Visão do auditor independente

Gilberto Souza

Deloitte Touche Tohmatsu

CONGRESSO NACIONAL DA ANCEP



Sumário



Aspectos gerais

Divulgações aplicáveis

Riscos e procedimentos de auditoria

Questões latentes da indústria



Aspectos gerais





Aspectos gerais do exigível contingencial Base conceitual – definições gerais

Definição normativa

- Exigível contingencial corresponde ao somatório dos valores relativos aos fatos administrativos, trabalhistas e fiscais, oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pela entidade.
- As provisões de caráter contingencial deverão observar a Resolução CFC № 1.180 de 24/07/09 (CPC 25 e IAS 37 do IASB).

Outras definições

- O termo contingência está relacionado a certas condições ou situações de solução indefinida à data de encerramento do exercício social ou período a que se referem as demonstrações financeiras de uma entidade e, como tal, depende de eventos futuros que poderão ou não ocorrer.
- <u>Contingências podem resultar em efeitos futuros</u>, favoráveis ou desfavoráveis; podem originar ganhos ou perdas, os quais à época do balanço, se relevem apenas potenciais.



Aspectos gerais do exigível contingencial Base conceitual – exemplos

Exemplos de contingências passivas

- Autuações fiscais que possam resultar em obrigação para a Entidade;
- Valores recebidos que poderão ser reclamados, podendo tornar-se elegíveis;
- Ações judiciais em curso;
- Reclamações trabalhistas.

Exemplos de contingências ativas

- Disputas com terceiros que resultarão em recebimento;
- Recuperação de tributos que a Entidade alega ter pago indevidamente.



Aspectos gerais do exigível contingencial Base conceitual – reconhecimento

Critérios para o reconhecimento

- Uma provisão deve ser reconhecida quando:
 - <u>Há uma obrigação legal ou não formalizada presente</u> como consequência de um evento passado;
 - É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
 - <u>O montante da obrigação possa ser estimado</u> com suficiente segurança.

Reconhecimento de contingências passivas

 A Entidade não deve reconhecer uma contingência passiva quando não for provável a saída de recursos, devendo ser reavaliada periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida.

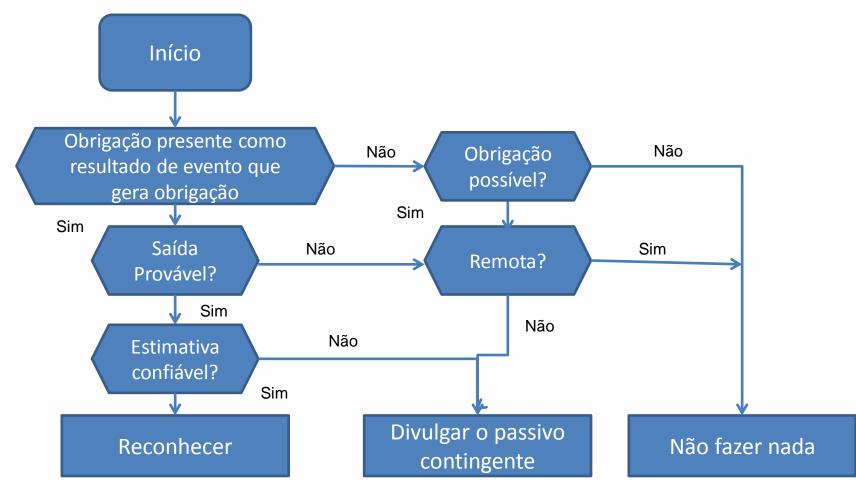
Reconhecimento de contingências ativas

 Não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que não venha a ser realizado. Entretanto, <u>quando a realização do ganho é</u> praticamente certa, é requerido seu reconhecimento.



Aspectos gerais do exigível contingencial

Base conceitual – reconhecimento (Conforme Resolução CFC n. 1.180/CPC25/IAS37)





Aspectos gerais do exigível contingencial Base conceitual – Resumo Geral

Quadro Resumo

Contingência	Probabilidade	Tratamento
Ativa	Praticamente certa	Reconhece o ativo
	Provável	Divulgar
	Possível ou remota	Não Divulgar
Passiva	Provável - Mensurável com segurança - Não mensurável com segurança	Provisionar Divulgar
	Possível	Divulgar
	Remota	Não Divulgar



Aspectos gerais do exigível contingencial Base conceitual – estimativas

Aspectos que devem ser considerados na estimativa das contingências

- As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências são determinados pelo julgamento da Administração da Entidade, apoiado nos estudos e pareceres técnicos (advogados ou outros especialistas) que reflitam uma posição isenta, e revisado pelos auditores independentes.
- Tanto as estimativas quanto a revisão devem incluir o exame dos eventos ocorridos após a data do balanço, complementados pela experiência obtida em transações semelhantes (CPC 24 Eventos Subsequentes, Resolução CFC n. 1.180/09, IAS 10).



Divulgações





Divulgações aplicáveis ao exigível contingencial Aspectos gerais

Aspectos a serem considerados na divulgação do exigível contingencial nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade deve divulgar, para cada tipo de contingência relevante, em breve descrição:

- O valor contábil no início e no fim do período;
- <u>As provisões adicionais</u> feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- Os montantes utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
- Os montantes não-utilizados, revertidos durante o período;
- <u>As despesas financeiras apropriadas no período</u> para as provisões ajustadas ao valor presente e qualquer mudança na taxa de desconto;
- Uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer desembolsos e;
- <u>A indicação das incertezas</u> sobre o valor ou o cronograma desses desembolsos.



A não ser que se tratem de obrigações legais, não devem haver provisões para contingências com risco possível e remoto, salvo raras exceções.

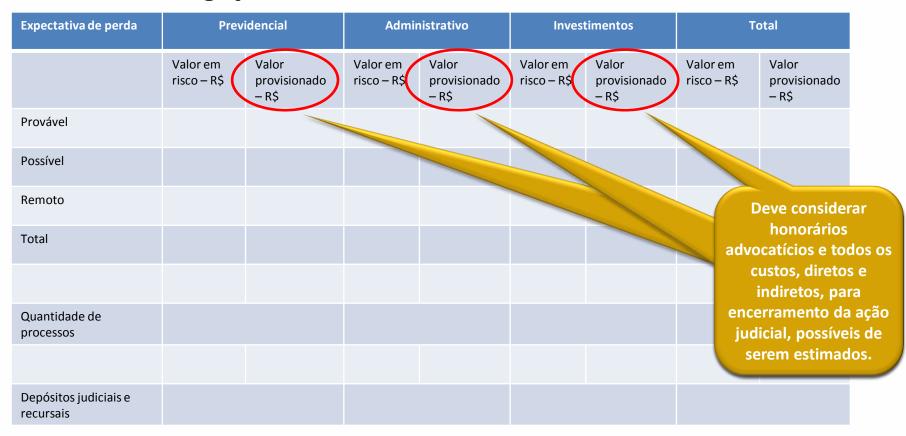
Expectativa de perda	Prev	idencial	Admini		Inves	timentos	Total	
	Valor em risco – R\$	Valor provisie	nŞ	valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$
Provável								
Possível								
Remoto								
Total								
Quantidade de processos								
Depósitos judiciais e recursais								



				determined a vaic near
Expectativa de perda	Previdencial	Administrativo	Investimentos	determinado, pois por
	Valor em risco – R\$ provisionado	Valor em Valor risco – Pć	Vale	vezes, trata-se do valor da inicial da ação, com grande defasagem de tempo, e complexo de
Provável				ser atualizado pelos
Possível				consultores jurídicos. Entretanto, a
Remoto				determinação do valor em risco da causa
Total				judicial também é fundamental para se
				determinar o valor da provisão.
Quantidade de processos				
Depósitos judiciais e recursais				

Difícil de ser







Expectativa de perda	Previdencial		Administrativo		Investimentos		Total	
	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$
Provável								
Possível								
Remoto								
Total								
Quantidade de processos								
Depósitos judiciais e recursais							The state of the s	derar quantio

contra a Entidade.

erto



Expectativa de perda	Previdencial		Admii	Administrativo		Investimentos		Total	
	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	
Provável									
Possível									
Remoto									
Total									
Quantidade de processos									
Depósitos judiciais e recursais					contabilme	strados ente no Grup Realizáveis.			



	Expectativa de perda	Previdencial		Admir	Administrativo		Investimentos		otal
		Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$
(Provável								
	Possível								
	Remoto			as ações j a expectat					
	Total			vável, as ativas					
				devem cor informaçõ					
	Quantidade de processos			alhadas so pectivas c					
				cluindo val risco, val	or em				
	Depósitos judiciais e recursais			orovisionade etalhes da	do e				
				dentre out					



Expectativa de perda	Previdencial		Admiı	Administrativo		Investimentos		Total	
	Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$							
Provável									
Possível									
Remoto									
Total									
Quantidade d processos Quantidade d processos Quantidade d seja possível, o detalhamento sobre as ações deve ser o mesmo sobre as ações com expectativa de perda provável,									
	nado ao lad								

Nenhuma informação para as ações judiciais com expectativa de perda remota é requerida, a não ser em casos especiais.



plicáveis ao exigível contingencial

Resu de divulgações

Ехрє	a de perda	Previdencial		Admii	Administrativo		Investimentos		otal
		Valor em risco – R\$	Valor provisionado – R\$						
Prov									
Poss	í <mark>v</mark> el								
Rem	oto								
Tota	l								
	ntidade de essos								
	ósitos judiciais e rsais								



Gestão previdencial – Normalmente relacionadas às ações, relacionadas à direitos previdenciários, interpostas por participantes e ex-participantes;

Gestão administrativa — Normalmente relacionadas às ações, de natureza trabalhista e cível, interpostas por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços, além de outros temas;

Investimentos – normalmente relacionados às ações de natureza tributária, incidentes sobre os investimentos da EFPC, além de outros temas.



Riscos e procedimentos de auditoria





Riscos e procedimentos de auditoria Macrofluxo de contingências





Riscos e procedimentos de auditoria Macrofluxo de contingências







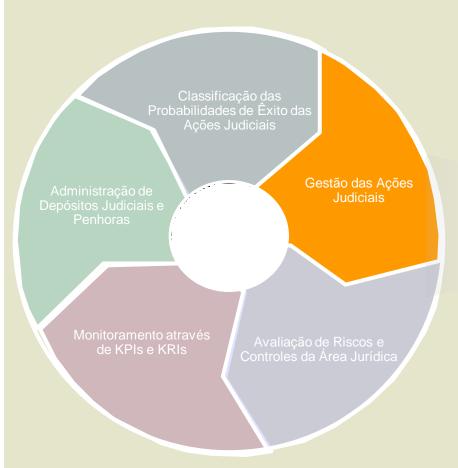
Controles mínimos esperados Padronização do modelo de classificação das ações judiciais

Revisão dos valores associados as causas judiciais

Modelo de reporte à administração e auditorias

Atualização dos aspectos contábeis associados aos modelos de classificação





Controles mínimos esperados Padronização e formalização dos procedimentos internos

Comunicação interna e com os escritórios terceirizados

Controle de prazos

Confidencialidade e acesso às informações



Riscos e procedimentos de auditoria Principais preocupações dos auditores

As principais preocupações do auditor em relação à área de contingências considera, entre outros:

- Existência de critérios consistentes e de conformidade à norma contábil (Resolução CNPC 8 e CPCs);
- ► <u>Inventário das ações judiciais</u>, com detalhamentos que a identifiquem;
- ►Integridade do inventário das causas, com cadastramento e atualizações adequadas;
- > Acompanhamentos adequado dos honorários e custas judiciais;
- ➤ Controles internos sobre os depósitos judiciais e recursais incidentes sobre as ações judiciais;
- Reavaliação tempestiva das probabilidades de perda e valor em risco envolvido;
- ► Teste de aderência dos níveis de provisão; e
- ➤ Suficiência e adequação das divulgações nas demonstrações financeiras.



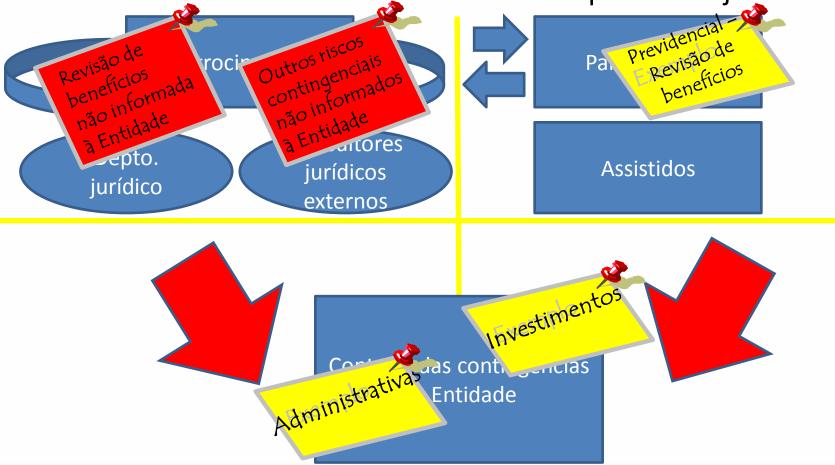
Riscos e procedimentos de auditoria Procedimentos básicos de auditoria

O auditor deve adotar procedimentos para assegurar-se que todas as contingências relevantes foram identificadas e consideradas pela Administração da Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras. Os principais procedimentos adotados incluem:

- Discussão com a Administração da Entidade, das <u>políticas e procedimentos</u> adotados para identificar, avaliar e contabilizar as contingências passivas;
- Obtenção de carta de representação da Administração contendo a <u>relação de todas as</u> <u>causas sob seu patrocínio</u>;
- Obtenção de <u>carta dos advogados da Entidade</u> quanto à existência de contingências na época da execução dos trabalhos de auditoria;
- Avaliação da integridade e adequação do inventário de controle da Administração;
- Discussão com os advogados e/ou administração da Entidade das perspectivas no desfecho das contingências e da adequação das perdas provisionadas e da atualização da análise do montante esperado de perda, bem como da existência de depósitos judiciais e das divulgações realizadas.



Riscos e procedimentos de auditoria Controles internos com foco em riscos nos processos jurídicos





Questões latentes da indústria





Questões latentes da Indústria Questões latentes à indústria de previdência

Alguns assuntos são comumente discutidos pela indústria de previdência:

- Base de cálculo de PIS e COFINS;
- Imposto de renda sobre aplicações financeiras;
- Efeitos de ações trabalhistas das patrocinadoras.

Pontos de atenção - Fundos Multipatrocinados

- Respeito à autonomia patrimonial ou ausência de solidariedade entre os planos administrados; e
- Critérios adequados e verificáveis para segregação das ações judicias comuns a todos os planos administrados.



Questões latentes da Indústria Resposta aos riscos por parte das EFPCs

- Envolvimento permanente da Alta Administração (Resolução CGPC 13, art. 2°), incluindo seu Conselho Fiscal (Resolução CGPC 13, art. 15°);
- Políticas e procedimentos formalmente validados pela Administração (Resolução CGPC 13, art. 9°);
- <u>Indicadores de risco e performance</u> permanentemente monitorados (Resolução CGPC 13, art. 7°);
- <u>Testes sobre os controles internos</u>, executados pela <u>auditoria interna</u> da Entidade (Resolução CGPC 13, art. 6°);
- Monitoramento dos principais contratos e relações comerciais entre a Entidade e os seus prestadores de serviços (Resolução CGPC 13, art. 14°);
- Para as EFPCs multipatrocinadas, adotar e monitorar os <u>riscos contingenciais por plano</u> de benefícios (Resolução CGPC 13, art. 17°);



Questões latentes da Indústria Resposta aos riscos por parte das EFPCs

- <u>Segregação de funções</u> para acompanhamento interno alternativo no caso de terceirização das funções de acompanhamento dos processos judiciais (Resolução CGPC 13, art. 18°);
- Zelar permanentemente pela <u>integridade da base de dados das contingências</u> (Resolução 13, art. 18°, §2);
- Atentar para a correta divulgação dos riscos e demais requerimentos exigidos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades reguladas pela PREVIC, nas demonstrações financeiras (Resolução CNPC n°8/11 e Resolução CFC № 1.180 de 24/07/09 - CPC 25 e IAS 37 do IASB).



Questões latentes da Indústria Resposta aos riscos por parte das EFPCs

Em resumo:

Para os riscos no nível da Entidade:

Cumprimento à Resolução CGPC 13

Para os riscos de *compliance*, natureza legal e de divulgação nas demonstrações financeiras:

Cumprimento às normas do CFC, CPCs, e Resolução CNPC 8.



Deloitte.

Gilberto Souza

gsouza@deloitte.com

(11) 5186-1655